

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 026/2019.

Processo Administrativo 000121 – Pregão Presencial nº 000071/2019-SMS

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, Cooperlandia, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 000071/2019-SMS**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

PROPONENTE I: H. C. DE MORAIS FUNERARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.869.412/0001-00, sediada na Avenida Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte-PA, tendo para contato o Fone (94) 3426-1566 e (94) 3426-1033 e o e-mail: hcmoraisfuneraria@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr.º **HUGO CARDOSO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte-PA, portador da CI.RG. nº 4292637 PC/PA e do CPF nº. 805.253.342-20, vencedor dos Lotes 01, 06 e 08 no Valor Total de **R\$ 98.290,00 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa Reais)**.

PROPONENTE II: M. C. MORAES FUNERARIA - ME, inscrita no CNPJ: sob n.º 02.735.688/0001-83, sediada na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, neste ato representada pelo Sr.º **MARCELO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, portador da CI.RG. nº 83043 SSP/TO e do CPF nº. 533.981.901.97, vencedor dos Lotes 02, 04 e 09 no Valor Total de **R\$ 108.499,90 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

PROPONENTE III: T.H.A. DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 97.549.128/0001-40, sediada na Avenida Brasil, nº 989, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99221-2618 e (94) 99239-0861 neste ato representada pelo Sr.º **THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Jasmim do Cerrado nº1826, Monte Castelo, Tucumã-PÁ, portador da CI.RG. nº 5221816 PC/PA e do CPF nº. 926.205.582-04, vencedor dos Lotes 03, 05 e 07 no Valor Total de **R\$ 65.799,95 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS;
- 1.2. Os **Itens** deverão ser entregues conforme as Propostas Devidamente Realinhadas e anexo I desta Ata de Registro de Preços;
- 1.3. Este instrumento não obriga O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADESÃO

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;
- 2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

- 3.1. Os Produtos contratados deverão ser Entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente;
- 4.2. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e o prazo do primeiro classificado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;
- 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
- 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;
- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;
- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
- a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
 - c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.
- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
 - b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
 - c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
 - d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
 - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nota fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DOS PREÇOS

12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irredutíveis.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em 04 dias do mês de Novembro de 2019.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

H. C. DE MORAIS FUNERARIA - ME
CNPJ/MF sob n.º 16.869.412/0001-00

M. C. MORAES FUNERARIA - ME
CNPJ: sob n.º 02.735.688/0001-83

T.H.A. DA SILVA SERVIÇOS - ME
CNPJ/MF sob n.º 97.549.128/0001-40

Carlito Lopes Pereira de Souza
Pregoeiro

Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
 CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

Item Homologado ao Proponente I – **H. C. DE MORAIS FUNERARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº **16.869.412/0001-00**.....**R\$ 98.290,00.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
1	FORMALIZAÇÃO DE CADAVERES (ADULTO)	10	SV	R\$ 1.179,02	R\$ 11.790,20
12	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	10	SV	R\$ 620,06	R\$ 6.200,60
21	TRANSLADO FUNEBORE KM (QUILOMETRO) ADULTO	19000	KM	R\$ 2,38	R\$ 45.220,00
23	URNA FUNERARIA PARA ADULTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96 M COM 22CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	10	UN	R\$ 857,92	R\$ 8.579,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais)					R\$ 71.790,00

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
11	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES (RECEM NASCIDO-REDEÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	5	SV	R\$ 483,00	R\$ 2.415,00
20	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO-REDEÇÃO)	2600	KM	R\$ 2,33	R\$ 6.058,00
30	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO (REDEÇÃO) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85C M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UN	R\$ 505,40	R\$ 2.527,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 11.000,00

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
7	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES (INFANTIL-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	5	SV	R\$ 600,80	R\$ 3.004,00
16	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	3800	KM	R\$ 2,52	R\$ 9.576,00
26	URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UN	R\$ 584,00	R\$ 2.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)					R\$ 15.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
 CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Item Homologado ao Proponente II – M. C. MORAES FUNERARIA - ME, inscrita no CNPJ nº
 02.735.688/0001-83R\$ 108.499,90.

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
2	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-BELÉM)	7	SV	R\$ 1.193,60	R\$ 8.355,20
6	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-BELÉM) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	7	SV	R\$ 623,94	R\$ 4.367,58
15	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-BELÉM)	13300	KM	R\$ 2,36	R\$ 31.388,00
22	URNA FUNERARIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIO 43 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M E NA PARTE SUPERIOR 1,46 M COM 20CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	7	UN	R\$ 641,31	R\$ 4.489,17
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)					R\$ 48.599,95

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
5	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (ADULTO-REDEÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	15	SV	R\$ 615,92	R\$ 9.238,80
14	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (ADULTO-REDEÇÃO)	7800	KM	R\$ 2,35	R\$ 18.330,00
25	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO (REDEÇÃO) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	15	UN	R\$ 875,41	R\$ 13.131,15
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)					R\$ 40.699,95

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
10	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	6	SV	R\$ 589,10	R\$ 3.534,60
19	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	4440	KM	R\$ 2,81	R\$ 12.476,40
29	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85C M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	6	UN	R\$ 531,50	R\$ 3.189,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)					R\$ 19.200,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Item Homologado ao Proponente III – T.H.A. DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 97.549.128/0001-40.....R\$ 65.799,95.

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
3	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO-BELÉM)	5	SV	R\$ 954,15	R\$ 4.770,75
9	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO-BELÉM) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	5	SV	R\$ 476,51	R\$ 2.382,55
18	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO-BELÉM)	9500	KM	R\$ 2,39	R\$ 22.705,00
28	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85C M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UN	R\$ 508,34	R\$ 2.541,70
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)					R\$ 32.400,00

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
8	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-REDEÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	7	SV	R\$ 560,00	R\$ 3.920,00
17	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-REDEÇÃO)	3640	KM	R\$ 2,39	R\$ 8.699,60
27	URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	7	UN	R\$ 640,05	R\$ 4.480,35
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (Dezessete Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)					R\$ 17.099,95

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
4	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (ADULTO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	5	SV	R\$ 617,35	R\$ 3.086,75
13	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (ADULTO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	3700	KM	R\$ 2,47	R\$ 9.139,00
24	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UN	R\$ 814,85	R\$ 4.074,25
VALOR TOTAL DO LOTE 07 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais)					R\$ 16.300,00